



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 1930, Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021 - **Página**

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| ATOS DE PESSOAL | 1 |
| PORTARIAS | 1 |
| ATOS DE LICITAÇÃO | 1 |
| PORTARIAS | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE | 2 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO | 2 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 1930, Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021 - **Página**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alessandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: Anizio Pereira Filho

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Edilson Carlos Pereira Araujo

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



PODER EXECUTIVO

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 112/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 088/2021 de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Maracaju, nº 1.926, de 13 de janeiro de 2021, página 03.

Onde se lê:

“**Art. 1º - NOMEAR** BRUNA FERREIRA FIGUERO DA SILVA servidora efetiva, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador do Setor de Perícias do Programa de Atenção ao Servidor PAS- FG1, a partir de 04 de janeiro de 2021.”

Leia-se:

“**Art. 1º - NOMEAR** BRUNA FERREIRA FIGUERO DA SILVA servidora efetiva, para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora do PAS- Programa de Atenção ao servidor- FG1, a partir de 04 de janeiro de 2021.”

Maracaju-MS, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 113/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 050/2021 de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Maracaju, nº 1.924, de 11 de janeiro de 2021, página 02.

Onde se lê:

“**Art. 1º - NOMEAR** ROSELENE DOS SANTOS FERNANDES, para o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SECRETARIA CAI-3, a partir

de 04 de janeiro de 2021.”

Leia-se:

“**Art. 1º - NOMEAR** ROSILENE DOS SANTOS FERNANDES, para o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SECRETARIA CAI-3, a partir de 04 de janeiro de 2021.”

Maracaju-MS, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 114/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 017/2021 de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Maracaju, nº 1.923, de 08 de janeiro de 2021, página 01.

Onde se lê:

“**Art. 1º - EXONERAR** a pedido LEIZA KAREN BARBOSA SILVA DE CARVALHO da função de agente público CONSELHEIRO TUTELAR a partir de 05 de janeiro de 2020.”

Leia-se:

“**Art. 1º - EXONERAR** a pedido LEIZA KAREN BARBOSA SILVA DE CARVALHO da função de agente público CONSELHEIRO TUTELAR a partir de 05 de janeiro de 2021.”

Maracaju-MS, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 115/2021

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Especial para fins de



proceder à análise de amostras a serem apresentadas no julgamento de propostas do Pregão Presencial nº 003/2021, Processo Administrativo nº 3.600/2020, composta por 03 (três) servidores municipais, a saber:

DORIANE APARECIDA DE VASCONCELOS FERREIRA - Presidente;
FABIANA APARECIDA PEGORARO DA SILVA DE OLIVEIRA - Membro;
MARIA MADALENA IRALA LEITE VICTOR - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente -SEDEMA torna público que a empresa SOMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME recebeu a Licença de Instalação e Operação - LIO para a atividade de ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1324, Bairro Paraguai, município de Maracaju/MS, válida até 11 de janeiro de 2025.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE AMADOR DE MARACAJU - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021

Eu, **AGRIPINO RODRIGUES JUNIOR**, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Assistência ao Esporte Amador de Maracaju - FAEAM, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.740/2013, de 18 de setembro de 2013, em seu artigo 4º, inciso I, em seu Decreto Municipal nº 029/2014 de 10 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, venho por meio nomear dois Conselheiros: Derivalda Aparecida da Silva do Carmo e Sergio Costa escolhidos em Assembléia para organizar as Eleições dos Novos Conselheiros para mandato de 02 anos, conforme prevê artigo 10 do Regimento Interno e convocar **os Presidentes de Clubes Esportivos Amadores sediados no município de Maracaju, Atletas amadores, maiores de 16 anos, inscritos em Federações esportivas amadoras do MS e residentes no município de Maracaju, Presidentes das A.P.M. de escolas sediadas no município de Maracaju, um representante da Liga Municipal de Maracaju**, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **01 de fevereiro de 2021, segunda-feira, às 17:00 horas, na Sede dos Conselhos, Rua**

Francisco Marcondes, 301, Centro, Maracaju-MS, com a seguinte ordem do dia:

1) Eleição de 03 (três) membros para compor o Conselho Gestor do FAEAM - Fundo de Assistência ao Esporte Amador de Maracaju, de acordo com o artigo 4º, inciso I da Lei Municipal 1.740 de 18 de setembro de 2013.

2) Apresentação e Homologação pela Assembléia dos membros indicados, em conformidade com artigo 4º da Lei Municipal nº 1.740, em seus incisos II - 01 membro indicado pelo Prefeito; III- 01 membro, vereador, indicado pelo Poder Legislativo Municipal; IV- 01 membro, professor de Educação Física, indicado pela AMPEF (Associação Maracajuense dos Professores de Educação Física); V- 01 membro indicado pelo Conselho Municipal de Desporto de Maracaju.

Maracaju-MS, 02 de janeiro de 2021.

AGRIPINO RODRIGUES JUNIOR
Presidente do Conselho Gestor do FAEAM



| Telefones Úteis | |
|--|-----------|
| APAE | 3454-1398 |
| Câmara Municipal | 3454-1230 |
| Cartório Eleitoral | 3454-1720 |
| Corpo de Bombeiros | 193 |
| Defensoria Pública | 3454-3340 |
| Delegacia de Polícia Civil | 3454-1972 |
| Delegacia de Polícia Militar | 192 |
| Dep. Vigilância Sanitária | 3454-5620 |
| Fundação Municipal de Cultura | 3454-2569 |
| Gerência Municipal de Trânsito | 3454-4620 |
| Gerência Munic. de Transporte e Manutenção | 3454-2408 |
| PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte | 3454-4546 |
| Prevmmar | 3454-3576 |
| Procon | 3454-5092 |
| Secretaria Munic. de Administração | 3454-1320 |
| Secretaria Munic. de Assistência Social | 3454-1363 |
| Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente | 3454-1731 |
| Secretaria Munic. de Educação | 3454-3046 |
| Secretaria Munic. de Esportes | 3454-7880 |
| Secretaria Munic. de Governo | 3454-1320 |
| Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo | 3454-4040 |
| Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda | 3454-1320 |
| Secretaria Munic. de Saúde | 3454-1320 |